



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 071/2020.

Ibiúna, 16 de setembro de 2.020.

Leia-se em Sessão.

- Cópias aos Edis.

- Às comissões.

Ibiúna, 25/09/2020

Senhor Presidente

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 071, desta data e que tem por objetivo dar denominação a uma via localizada no Bairro Areia Vermelha como Travessa Vitória Dias da Silva, prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre senhora muito estimado por todos no bairro.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 265/2020

Recebido em 24 de 09 de 2020 JOÃO BENEDITO DE MELLO NETO  
Prefeito Municipal

Prazo Venc. em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Recebido por \_\_\_\_\_

AO  
EXMO SR

PAULO CESAR DIAS DE MORAES.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.  
IBIÚNA/SP

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna  
Recebido em 25/09/2020

Assinatura da Secretaria Administrativa



# Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

*26/09/2020*  
**PROJETO DE LEI N° 071/2020.**  
**DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.**

**APROVADO**  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
EM *13* DE *10* DE *2020*  
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

*03*  
*03*

“Dispõe sobre denominação de uma via no Bairro Areia Vermelha, e dá outras providências.”

**JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como “TRAVESSA VITÓRIA DIAS DA SILVA”, a Via localizada no Bairro Areia Verelha, que tem o seu início na Estrada Vicinal , com 92,00 (noventa e dois metros) de comprimento por 3,10(três metros e dez centímetros) de largura, conforme croqui anexo.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

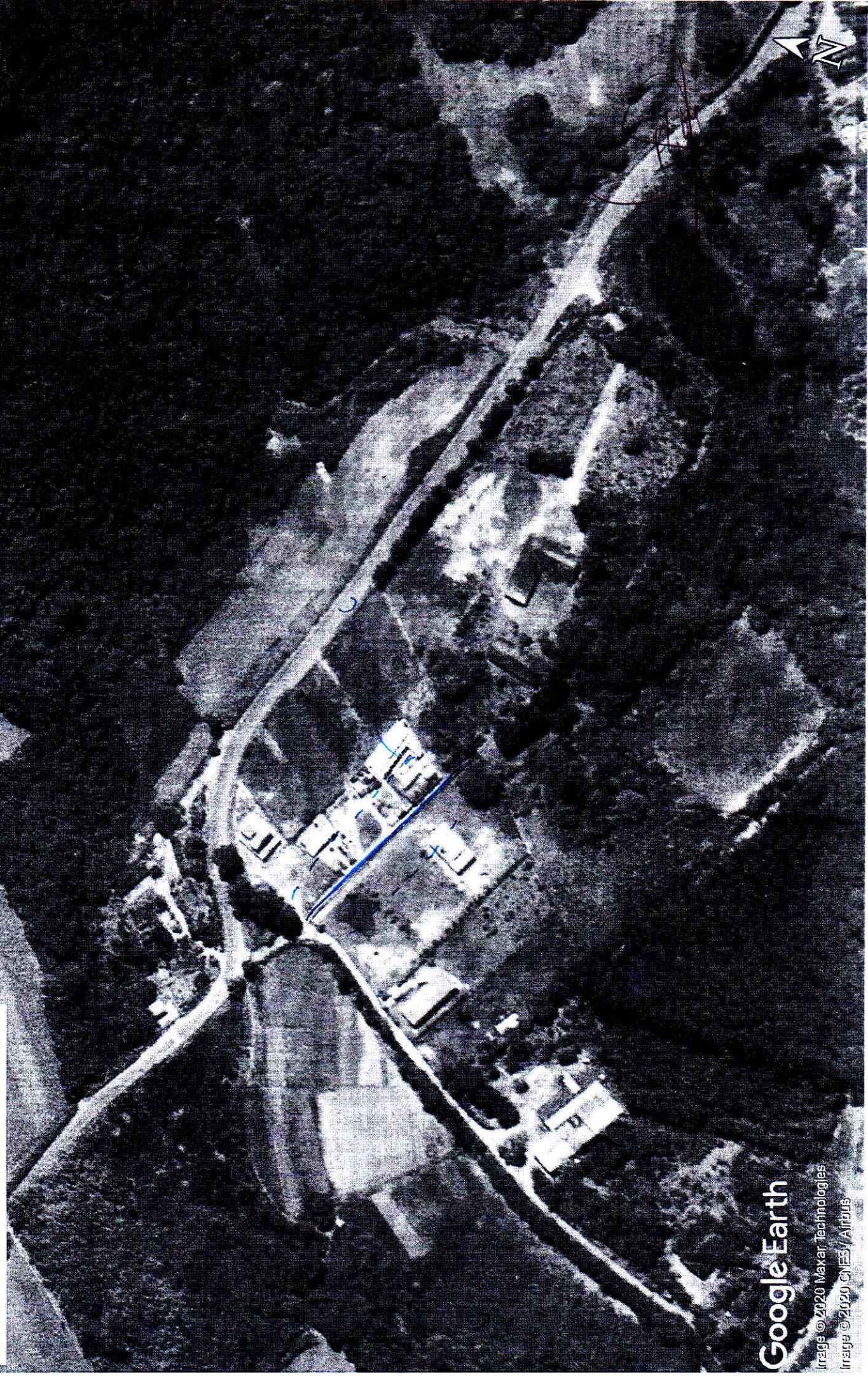
**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 16 DE SETEMBRO DE 2020.**

*JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO*  
Prefeito do Municipal

Legenda

## Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

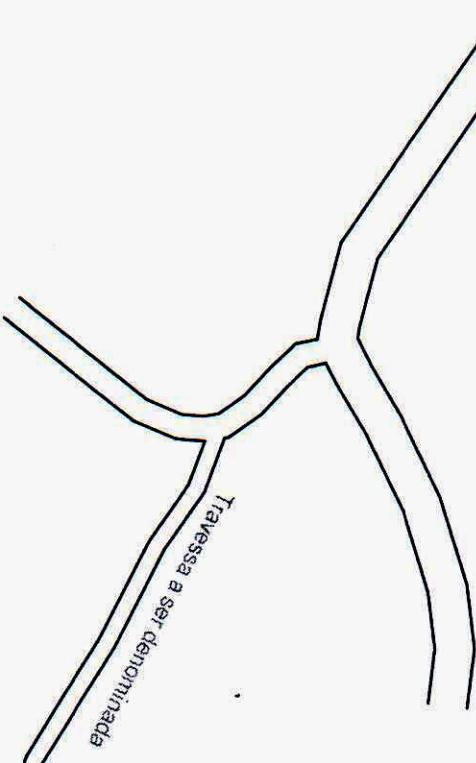


Google Earth

Imagem © 2020 Maxar Technologies

Imagem © 2020 CNES / Airbus

# Estrada Vicinal



## MEMORIAL DESCRIPTIVO

Denominação da Travessa — Vitória Dias da Silva  
Localização — Bairro Areia Vermelha, Município da Estância  
Turística de Ibiúna/SP.

Área — 285,20 M<sup>2</sup>

Descrição da Travessa — A referida Travessa tem inicio na Estrada Estrada Vicinal, com 92,00 metros de extensão com 3,10 de largura.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

VITORIA DIAS DA SILVA

CPF

SEM INFORMAÇÕES

MATRÍCULA

**114355.01.55.2002.4.00025.046.0014524-51**

SEXO

Feminino

COR

Ignorada

ESTADO CIVIL E IDADE

com 1 ano de idade.

NATURALIDADE

São Roque, Estado de São Paulo

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ELEITOR

---

---

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

EVANILDO LEME DA SILVA

VANESSA VIEIRA DIAS

End. falecido: na Estrada da Areia Vermelha, km 9, Areia Vermelha, Ibiúna, Estado de São Paulo

DATA E HORA DO FALECIMENTO

um de julho de dois mil e dois às 08:50 (oito horas e cinquenta minutos)

DIA

01

MÊS

07

ANO

2002

LOCAL DO FALECIMENTO

a caminho do Hospital, em São Roque - Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE

parada respiratória (apnéia), insuficiência respiratória aguda, pneumonia, malformação cerebral, desnutrição

DECLARANTE

Sepultamento no cemitério Municipal de Ibiúna, SP

**EVANILDO LEME DA SILVA**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. TERESINHA ANGELA AGUIAR - CRM nº 60509

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

A falecida foi registrada em Ibiúna, SP, Livro A-049, folhas 16 vº, nº 30.336. Nada mais declarou.// (Reg. lavrado no Lv. C-25, fls. 46-F, nº 14524, aos 01/07/2002).---.Nada mais me cumpria certificar

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Sem informações.

\*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
São Roque, 6 de agosto de 2020.

LUCIANE DE PAULA - 1º Oficial Substituta

**REG. CIVL  
- SÃO ROQUE -**

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Roque  
Distrito de São Roque, Município e Comarca de São Roque  
São Roque - Estado de São Paulo  
Rua Professor Germano Negrini, 29 Centro  
C.E.P. 18130450 - TEL. 11-4712-4945  
Carlos Roberto Vieira - Oficial

OFICIAL	SEFAZ	ISS	TOTAL
31,36	6,25	1,63	40,83

Selos recolhidos sobre a Guia nº 166/2020

11435-5 - AA 000046991

11435-5-046991-047000-0420

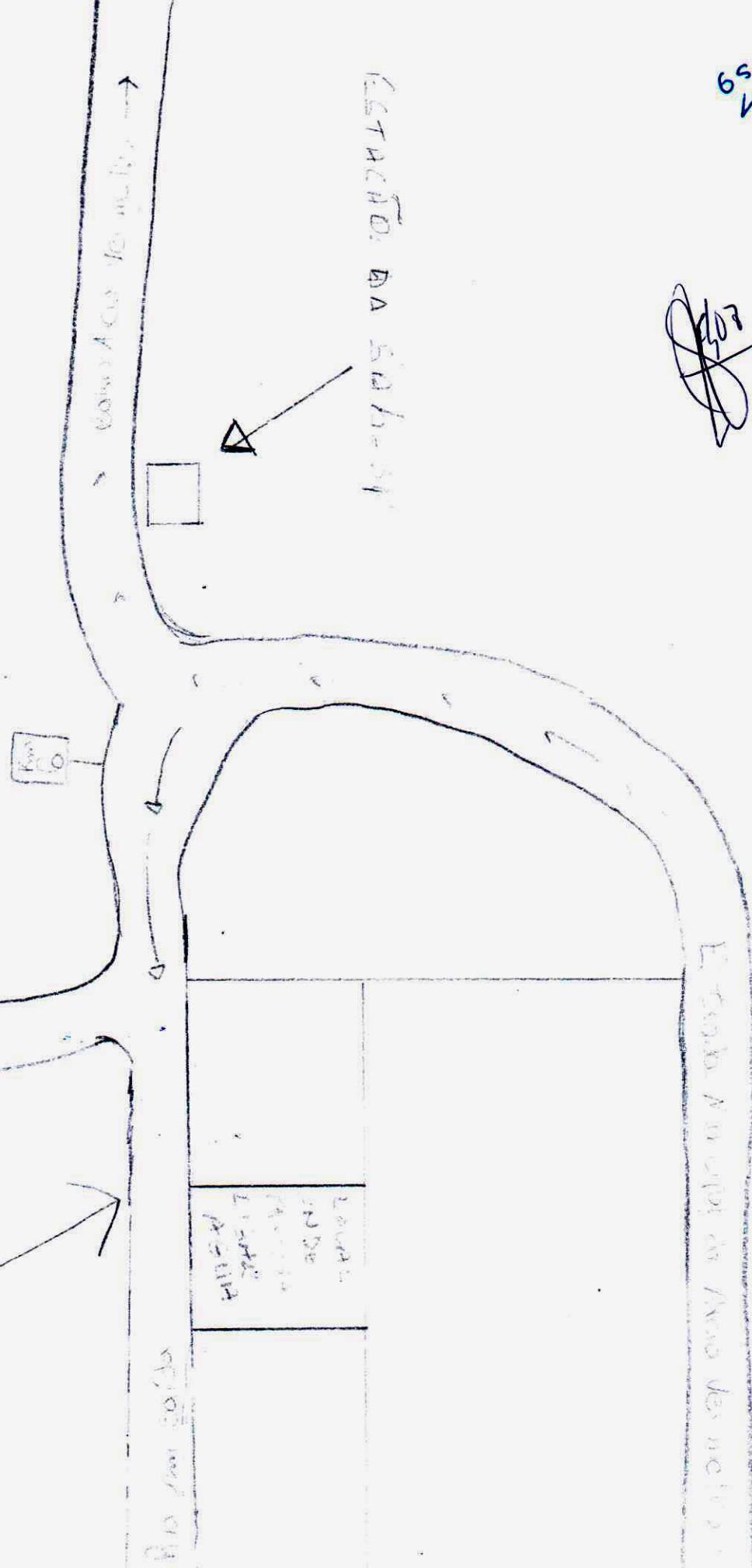
En 1930, a solo que  
nunca más vio

DO TEKELAND

ESTACIONADA EN SANTA MARÍA

It seems to me that the new idea is not new.

6<sup>s</sup>



Booster Areia Vermelha



Sabesp

*Estr. Vicinal Areia Vermelha*  
Km 06      **Bairro Areia Vermelha**

Comprimento: 100 mts  
Largura: 3,00 mts

*Alameda Vitoria Dias da Silva*

~~108~~



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## DE IBIÚNA

### Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

#### CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 265/2020 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 24 de setembro de 2020, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 29 de setembro de 2020, e disponibilizado no site da Câmara.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 265/2020 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr. Presidente.

Ibiúna, 30 de setembro de 2020.

Amauri Gabriel Vieira  
Secretário do Processo Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA  
“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

*10*

**PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 265/2020**

**AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO**

**RELATOR: VEREADOR PEDRO LUIZ FERREIRA**

**COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS,  
SERVIÇOS PÚBLICOS, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS.**

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 24 de setembro de 2020 o Projeto de Lei nº. 265/2020 que “Dispõe sobre denominação de uma via no Bairro Areia Vermelha, e dá outras providências.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar travessa localizada no Bairro Areia Vermelha, com o nome da criança Vitória Dias da Silva, prestando com isso uma justa homenagem a criança, de família conhecida no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma travessa com o nome de criança de saudosa lembrança, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2020.**

  
**PEDRO LUIZ FERREIRA**

**RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
**ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA SOARES**  
**VICE-PRESIDENTE**

  
**RODRIGO DE LIMA**  
**MEMBRO**

  
**ISMAEL MARTINS PEREIRA**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

  
**ANTONIO REGINALDO FIRMINO**  
**VICE - PRESIDENTE**

  
**CARLOS EDUARDO GOMES**  
**MEMBRO**

  
**JAIR MARMELEIRO CARDOSO DE OLIVEIRA**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SEGURANÇA  
PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS**

  
**CHARLES GUIMARÃES**  
**VICE - PRESIDENTE**

  
**DEVANIR CÂNDIDO DE ANDRADE**  
**MEMBRO**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBIÚNA  
Estado de São Paulo**

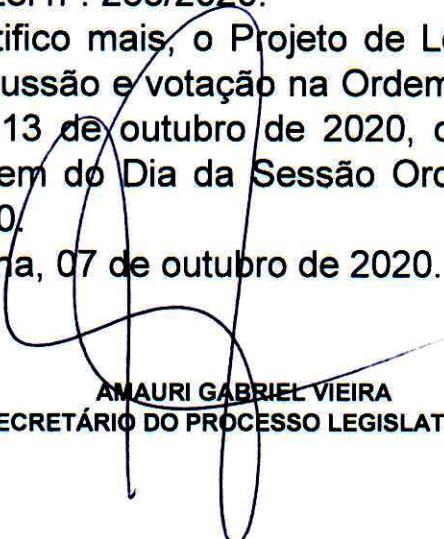
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

**CERTIDÃO:**

Certifico que na Sessão Ordinária do dia 06 de outubro de 2020 foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos, Segurança Pública e Atividades Privadas ao Projeto de Lei nº. 265/2020.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 265/2020 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 13 de outubro de 2020, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 06 de outubro de 2020.

Ibiúna, 07 de outubro de 2020.

  
AMAURI GABRIEL VIEIRA  
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO DE LEI N° 220/2020**

“Dispõe sobre denominação de uma Via no Bairro Areia Vermelha, e dá outras providências.”

**JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como “TRAVESSA VITÓRIA DIAS DA SILVA”, a Via localizada no Bairro Areia Vermelha, que tem seu início na Estrada Vicinal, com 92,00 (noventa e dois metros) de comprimento por 3,10 (três metros e dez centímetros) de largura, conforme croqui anexo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 14 DE OUTUBRO DE 2020.**

  
**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
**PRESIDENTE**

  
**ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO**  
**1º. SECRETARIO**

  
**ABEL RODRIGUES DE CAMARGO**  
**2º. SECRETÁRIO**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

GABINETE

Ofício GPC nº. 251/2020

Ibiúna, 14 de outubro de 2020.

*[Handwritten signature]*

SENHOR PREFEITO:

**CÓPIA**

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 220/2020**, referente ao Projeto de Lei nº. 071/2020, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei nº. 265/2020 que “Dispõe sobre denominação de uma Via no Bairro Areia Vermelha, e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 13 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
**PRESIDENTE**

*Recebi 15/10/2020  
mme*

AO EXMO. SR.  
DR. JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO  
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.  
N E S T A.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

## CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 265/2020 foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 13 de outubro de 2020, sendo aprovado por quatorze votos favoráveis e uma ausência do Vereador Ismael Martins Pereira.

Certifico finalmente, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 265/2020 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 220/2020, encaminhado através do Ofício GPC nº. 251/2020 de 14 de outubro de 2020.

Ibiúna, 15 de outubro de 2020.

AMÁURI GABRIEL VIEIRA  
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO